



Cunhado do governador de Sergipe vai ocupar vaga do quinto no tribunal

É legítima a nomeação do advogado Edson Ulisses de Melo, cunhado do governador sergipano, Marcelo Déda, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe. A decisão é do juiz da 3ª Vara Federal de Sergipe, Edmilson da Silva Pimenta. Cabe recurso.

O Ministério Público Federal em Sergipe argumentou que o advogado não poderia compor a lista sêxtupla. Motivo: a escolha dos advogados violaria as regras que vedam a prática de nepotismo porque Melo é cunhado do governador.

Melo afirmou que preencheu os requisitos estabelecidos em lei para concorrer à vaga de desembargador do TJ-SE, destinada aos advogados. Disse possuir notório saber jurídico, reputação ilibada e mais de 10 anos de efetiva atividade profissional.

A seccional da OAB em Sergipe informou que lhe coube somente decidir sobre os requisitos no processo eleitoral.

O juiz da 3ª Vara entendeu que, em todas as fases que culminaram na nomeação do advogado, foram utilizados critérios profissionais, jurídicos, morais e políticos. Dessa forma, a seleção se caracterizou como um processo complexo e democrático. "Seria de indagar, enfim: um ato que tem controle tríplice, pois submetido ao crivo dos advogados, dos desembargadores do Tribunal de Justiça e do governador do estado, comportaria a soma de todos os envolvidos, de classes tão diferentes, para a prática do famigerado nepotismo? Acredito que não, é a minha resposta", afirmou o juiz.

O juiz observou que o candidato, atualmente desembargador, passou por todas as etapas de seleção para representante da advocacia no TJ-SE e foi o nome mais votado, "onde o nepotismo nada influenciou".

Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Date Created

25/02/2009